

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 206, de 14 de agosto de 2007, autorizou o afastamento do País de:

➤ *Despacho de 14 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 15 subsequente, seção 2, pág. 29:*

- MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA, Presidente , para participar do "17th Meeting of the Steering Group on Corporate Governance", em Paris, França.no período de 18 a 22 de abril de 2009, com ônus. (Processo no RJ2009/2342)

A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 324, de 19 de dezembro de 2007, autorizou o afastamento do País de:

➤ *Despacho de 31 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 2 subsequente, seção 2, pág. 25:*

- UWE KEHL, Inspetor da Gerência de Normas Contábeis, e ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, Gerente de Relações Internacionais, a fim de participarem da Reunião do Foro Internacional de Auditores Independentes - IFIAR, na Basiléia, Suíça, no período de 25 de abril a 1º de maio de 2009, com ônus. (Processo nº RJ2009/2329)

➤ *Despacho de 07 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 9 subsequente, seção 2, pág. 28:*

- DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO, Analista da Gerência de Apuração de Irregularidades, LUCIANA PIRES DIAS, Superintendente de Desenvolvimento de Mercado, e RAFAEL MENDES SOUZA TAVARES, Analista da Gerência de Acompanhamento de Empresas - 4, a fim de participarem do Seminário "2009 Annual International Institute for Securities Market Development", em Washington D.C., e de visitas técnicas em Nova Iorque e Chicago, nos Estados Unidos, no período 18 de abril a 08 de maio de 2009, com ônus. (Processo nº RJ2009/2148)

AFASTAMENTO DO PAÍS

➤ *Despacho de 08 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 9 subsequente, seção 2, pág. 28:*

- ROGERIO THEODORO RODRIGUES GOMES, Analista da Gerência de Relações Internacionais, a fim de participar da XL Reunião do Grupo de Serviços do Mercosul e da 1ª Reunião do Grupo Ad Hoc de Serviços Mercosul- Colômbia, em Assunção, Paraguai, no período de 13 a 17 de abril de 2009, com ônus. (Processo nº RJ2009/3053)

➤ *Despacho de 14 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 15 subsequente, seção 2, pág. 34:*

- EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, Superintendente de Relações Internacionais, a fim de participar de Reunião do Comitê Permanente 4 da IOSCO e da Forçatarefa sobre Mercados não regulados do Comitê Técnico da IOSCO, em Cracóvia, Polônia e Madri, Espanha no período de 24 de abril a 1º de maio de 2009, com ônus.(Processo nº RJ2009/3088)

APOSENTADORIA

GUIDO DE ANTONIO JÚNIOR, Analista, aposentado voluntariamente, ao final do expediente de 31 de março de 2009, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, fundamentada no art. 40, § 8º da CF c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005. (Processo nº RJ-2009-1996 - Código SISAC 1107143), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 021, de 25 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril subsequente, seção 2, p. 33.

JOVITA BARBOSA LIMA E SÁ, Auxiliar de Serviços Gerais, aposentada voluntariamente, ao final do expediente de 31 de março de 2009, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, fundamentada no art. 40, § 8º da CF c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005. (Processo nº RJ-2009-1133 - Código SISAC 1107143), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 023, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 subsequente, seção 2, p. 25.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 16 a 31 de março de 2009

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adriana Cristina Dullius	000286/09	2,5
	000310/09	0,5
Alessandra Bom Zanetti	000321/09	0,5
Alexandre Leite Moraes	000318/09	1,5
Bernard Kenj	000354/09	0,5
Carlos Eduardo Pereira da Silva	000233/09	2,5
	000234/09-1C	0,5
Claudio Gonçalves Maes	000287/09	0,5
Daniel Makoto Yamaguchi	000304/09	0,5
Eduardo Manhães Ribeiro Gomes	000348/09	0,5
	000266/09	7
Eli Loria	000282/09	0,5
	000294/09-1C	0,5
	000342/09	1,5
Eliseu Martins	000281/09	0,5
	000296/09	1,5
	000345/09	1,5
Fábio Bergamasco	000369/09	0,5
Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa	000311/09	0,5
	000325/09	0,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 16 a 31 de março de 2009

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Felipe Claret da Mota	000292/09	1,5
	000339/09	0,5
Felix Arthur Castilho de Azevedo Garcia	000190/09	1,5
	000290/09	2,5
Francisco José Bastos Santos	000336/09	0,5
Hamilton Leal Braz	000326/09	1,5
Heraldo Bizarro Patti	000303/09	0,5
Itamar Parra Fernandes	000255/09-1C	0,5
José Alexandre Cavalcanti Vasco	000258/09	0,5
	000143/09-1C	0,5
	000295/09	0,5
José Luiz de Oliveira Bezerra	000291/09	2,5
José Orlando Gonçalves da Silva	000284/09-1C	1,5
Julya Sotto Mayor Wellisch	000365/09	0,5
Léo Cléo Pereira de Mello Filho	000283/09	4,5
Luciana Pereira Costa	000337/09	1,5
Luciana Pires Dias	000243/09	4,5
	000289/09	2,5
Luís Felipe Marques Lobianco	000301/09	0,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 16 a 31 de março de 2009

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Marcelo Marta Afonso	000313/09	1,5
Marcelo Teixeira Ghesso	000324/09	0,5
Marcos Barbosa Pinto	000247/09 000246/09	0,5 1,5
Marcos Galileu Lorena Dutra	000335/09	0,5
Marcus Vinicius de Carvalho	000361/09-1C	2,5
Margareth Noda	000285/09	3,5
Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana	000280/09 000293/09 000341/09	2,5 3,5 2,5
Maria Luisa Azevedo Wernesbach	000302/09	0,5
Marina Palma Copola	000298/09 000338/09	0,5 1,5
Mário Luiz Lemos	000270/09 000306/09	0,5 0,5
Mauro Ricardo de Mattos	000275/09	1,5
Noé Loureiro Madureira	000276/09	1,5
Otavio Yazbek	000278/09 000343/09	1,5 1,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 16 a 31 de março de 2009

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Pablo Waldemar Renteria	000308/09	0,5
	000366/09	0,5
Raphael Acácio Gomes dos Santos de Souza	000327/09	0,5
Ricardo Coelho Pedro	000371/09	0,5
Roberto Chigueyoshi Nosse	000305/09	0,5
Roberto Tadeu Antunes Fernandes	000328/09	0,5
Suli da Gama Fontaine	000309/09	5,5
Suzana Ferreira Liskauskas	000206/09	0,5
	000320/09	1,5
Terezinha Rossi	000323/09	0,5
Wagner Gomes	000312/09	1,5
Waldir De Jesus Nobre	000279/09	1,5
	000297/09	1,5
	000344/09	1,5
Yumi Hirai	000235/09	2,5
	000236/09-1C	0,5

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Guilherme Azevedo da Silva	03.03.2009	06.03.2009
	09.03.2009	10.03.2009
	12.03.2009	13.03.2009
	16.03.2009	20.03.2009
	23.03.2009	27.03.2009
	30.03.2009	30.03.2009
Ivan Varga Lima	20.02.2009	20.02.2009
John Yuh Ting	20.02.2009	20.02.2009
Maria Lucia Macieira de Mello	13.03.2009	13.03.2009
Teodoro Gomes Santos	24.03.2009	24.03.2009

DECISÃO DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO

➤ **Em reunião realizada em 26 de novembro de 2008, e tendo em vista a solicitação de:**

- Alexandre Pinheiro Machado, Analista, lotado na Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 (GEA-1), da Superintendência de Relações com Empresas (SEP), para participar do Programa de Educação Regular desta CVM com redução de carga horária semanal de 8 horas, com a finalidade de cursar Especialização MBA em Finanças, na COPPEAD/UFRJ, com ônus para a CVM no valor de R\$ 25.848,40 (10 parcelas de R\$ 2.534,84), no período de 07 de março de 2009 a 19 de dezembro de 2009, decidiu aprovar o pleito do servidor supracitado, conforme exposto no Parecer PER Nº 08/GAH-Treinamento, de 24 de novembro de 2008 (Processo/CVM/Nº RJ-10243/08).

DISPENSA

RICARDO VELHO MAGALHÃES, Auxiliar de Serviços Gerais, dispensado, ao final do expediente de 31 de março de 2009, da Função Gratificada de Encarregado (FG-2), com lotação na Gerência de Documentação (GAD), conforme Portaria / CVM / PTE / N° 024, de 14 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, seção 2, p. 33.

EXONERAÇÃO

HERALDO BIZARRO PATTI, exonerado, ao final do expediente de 14 de abril de 2009, do cargo em comissão de gerente da Gerência de Fiscalização Externa 4 (GFE-4), em São Paulo, conforme Portaria / CVM / PTE / N° 026, de 14 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, seção 2, p. 34.

Ver item "Nomeação"

MARIELZA CÂNDIDA DE FREITAS, Agente Executivo, exonerada, ao final do expediente de 14 de abril de 2009, do cargo em comissão de Assistente Técnico, DAS 102.1, do Colegiado (COL), conforme Portaria / CVM / PTE / N° 025, de 14 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, seção 2, ps. 33 e 34.

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Camila da Silva Netto Ramos	GJU-3	20 a 29.04.2009
Bolívar Abrantes Vivacqua	GER-2	20 a 29.04.2009
Augusto Mendes e Silva de Almeida	GIR	22.04 a 06.05.2009
Bianca Ribeiro Bezerra	SPL	22.04 a 01.05.2009
Frederico Pinto Novaes	SPS	22.04 a 01.05.2009
Reginaldo Pereira de Oliveira	AUD	22.04 a 01.05.2009
Marcos Calaza Luksenberg	GFE-1	27.04 a 16.05.2009
Augusto Carlos Cunha Correa Pina Filho	GEA-3	27.04 a 14.05.2009
Cintia de Miranda Moura	GAF	27.04 a 11.05.2009
Felipe Claret da Mota	SRE	27.04 a 14.05.2009
Jayme de Araujo Motta Neto	COE	27.04 a 06.05.2009

FÉRIAS ALTERADAS

➤ No Boletim de Pessoal nº 667, de 31.03.2009, no item “FÉRIAS”, referente ao servidor:

- José Evangelista dos Santos, onde se lê “16.03.2009 a 14.04.2009” leia-se “20.03.2009 a 18.04.2009”.

NOMEAÇÃO

HERALDO BIZARRO PATTI, nomeado, a partir de 15 de abril de 2009, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, DAS 102.1, na Superintendência de Processos Sancionadores (SPS), em São Paulo, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 026, de 14 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, seção 2, p. 34.

Ver item “Exoneração”

REMOÇÃO

BIANCA RIBEIRO BEZERRA, Agente Executivo, removida da SPL para a SAD, a partir de 1º de abril de 2009, conforme MEMO / SAD / Nº 008, de mesma data.

GERALDO GUIMARÃES VIEIRA, Analista, removido da GSI para a GST, a partir de 1º de abril de 2009, conforme MEMO / GSI / Nº 004, de 07 de abril de 2009.

HELDER JOSÉ PACHECO FREIRE, Agente Executivo, removido da GSI para a GST, a partir de 1º de abril de 2009, conforme MEMO / GSI / Nº 004, de 07 de abril de 2009.

LUÍS CARLOS DA SILVA, Inspetor, removido da GFE-3 para a GFE-4, a partir de 1º de abril de 2009, conforme MEMO / SFI / Nº 001, de 30 de março de 2009.

LUIZ CARLOS DE SOUZA FREITAS, Agente Executivo, removido da GSI para a GST, a partir de 1º de abril de 2009, conforme MEMO / GSI / Nº 004, de 07 de abril de 2009.

THIAGO ALONSO ERTHAL SALINAS, Agente Executivo, removido da GEA-2 para a GEA-3, a partir de 1º de abril de 2009, conforme MEMO / SEP / Nº 027, de 30 de março de 2009.

SUBSTITUIÇÃO

AUGUSTO CARLOS CUNHA CORREA PINA FILHO, Analista, designado para responder pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 29 a 31 de março de 2009, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 070, de 08 de abril de 2009.

CLAUDIA PINTO MANSILHA, Agente Executivo, designada para responder pela Coordenação de Planejamento (CPA), no período de 22 a 31 de maio de 2009, por motivo de férias do titular, Leonardo José Mattos Sultani, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 073, de 14 de abril de 2009.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI, Chefe, DAS 101.2, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Planejamento (SPL), no período de 06 de abril a 05 de maio de 2009, por motivo de férias do titular, Roberto da Silva Dias, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 072, de 14 de abril de 2009.

ROGERIO THEODORO RODRIGUES GOMES, Analista, designado para responder pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 01 a 05 de abril de 2009, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 071, de 08 de abril de 2009.

RONALDO DA SILVA CARVALHO, Agente Executivo, designado para responder pela Coordenação de Planejamento (CPA), no período de 01 a 10 de junho de 2009, por motivo de férias do titular, Leonardo José Mattos Sultani, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 074, de 14 de abril de 2009.

RICARDO COELHO PEDRO
Gerente de Recursos Humanos

INFORMATIVO

PORTARIA / CVM / PTE / N° 69, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

O Superintendente Geral da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, do Decreto nº 4.763, de 24 de junho de 2003, e pela Portaria CVM/PTE/Nº 164, de 17 de agosto de 2001 e com base no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos titulares relacionados no Anexo I para autorizar a inscrição e a participação de servidores de suas respectivas áreas de competência em atividades de treinamento externo, tais como cursos, seminários, congressos, workshops, simpósios ou eventos similares, com ônus, de acordo com os limites estabelecidos e com as instruções constantes desta Portaria.

Art. 2º A atividade externa de treinamento deve ter como objetivo a aquisição pelo servidor participante de conhecimentos, habilidades e atitudes, que conduzam ao aprimoramento das atribuições do componente organizacional em que esteja lotado.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, serão caracterizadas como atividade externa de treinamento aquelas que preencham os seguintes requisitos:

I - atividade em que o número de inscritos não ultrapasse o limite de cinco servidores, independente do componente organizacional em que estejam lotados;

II - atividade vinculada à qualificação para a execução de tarefa ou projeto específico.

§ 2º Não se caracteriza como atividade externa de treinamento, a que se refere esta Portaria, os cursos do Programa de Educação Regular da CVM e os treinamentos no exterior.

Art. 3º A solicitação de inscrição de servidor em atividade externa de treinamento é de responsabilidade do titular do componente organizacional, e a ele cabe acompanhar o desenvolvimento do servidor e avaliar os resultados de treinamento.

Art. 4º A Solicitação de Inscrição em Atividades Externas de Treinamento – Anexo II é o documento hábil que autoriza a inscrição do servidor e a realização do investimento.

- § 1º A solicitação de inscrição será submetida à autorização do Superintendente, em seguida, encaminhada à GAH para efetivação da inscrição, registro e controle.
- § 2º Após o registro de que trata o parágrafo anterior, a GAH encaminhará a ficha de inscrição ao SAD para autorizar a realização da despesa.
- § 3º A solicitação de inscrição deverá ser encaminhada no prazo mínimo 15 (quinze) dias antes do início da atividade, acompanhada de prospectos e/ou documentos que identifiquem a entidade promotora do evento e comprovem, através de pelo menos duas propostas semelhantes, que o valor cobrado é compatível com os custos de cursos semelhantes.
- § 4º Para que a inscrição do servidor seja efetivada, a entidade promotora do evento deverá estar inscrita no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com as certidões obrigatórias atualizadas de quitação com o INSS, FGTS, Dívida Ativa da União/ Receita Federal ou deverá apresentar essas mesmas certidões atualizadas.
- § 5º A GAH encaminhará ao servidor participante a confirmação de sua inscrição após a emissão de Nota de Empenho.
- Art. 5º No caso da atividade externa de treinamento ser realizada em localidade diferente da lotação do servidor, sua participação dependerá de autorização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.
- § 1º As passagens e diárias deverão ser solicitadas pelo componente organizacional a que pertença o servidor através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, classificando a solicitação como Capacitação.
- § 2º O montante referente ao pagamento de diárias e passagens não está incluído nos valores totais constantes do Anexo I.
- Art. 6º Os valores constantes do Anexo I poderão ser alterados na ocorrência de fatos supervenientes, como restrições orçamentárias, mudança de prioridades, bem como a pedido do Superintendente, na hipótese de remanejamentos, com a devida anuência do SGE - Anexo III.
- Art. 7º Após o término da atividade, o servidor fará a avaliação do curso, no formulário específico da CVM, Relato de Avaliação da Atividade Externa de Treinamento –

Anexo IV e encaminhará à GAH, no prazo máximo de 15 (quinze dias), independentemente deste procedimento ter sido solicitado pela entidade promotora do evento.

§ 1º Certificado de Participação ou Aproveitamento deverá ser encaminhado à GAH juntamente com a Avaliação do Curso.

§ 2º A Cópia do Certificado de Participação ou Aproveitamento será arquivada nos assentamentos funcionais do servidor, após ser registrada no cadastro do Sistema de Recursos Humanos.

Art. 8º 45 (quarenta e cinco) dias após o término do curso, a GAH enviará à chefia imediata do servidor formulário específico de Avaliação de Resultados do Treinamento - Anexo V, no intuito de acompanhar a eficácia da ação de treinamento.

Parágrafo único. Cabe a GAH fazer análise de correlação dos questionários de avaliação da chefia e do servidor e encaminhar o resultado ao Superintendente da respectiva área.

Art. 9º O servidor participante do treinamento externo compromete-se a atuar, após o término do curso, como instrutor ou palestrante em ações de treinamento voltadas para o público interno.

Art. 10 O servidor que descumprir prazos de apresentação de Relatório ou entrega de Certificado de Participação ou Aproveitamento ou recusar-se a retransmitir conhecimentos adquiridos em treinamento estará impedido de participar de novos eventos de treinamento externo até a regularização da pendência.

Art. 11 Cabe à GAH manter controle das despesas realizadas pelas Superintendências, inscrever os servidores nas atividades externas, divulgar as atividades externas realizadas, controlar os questionários de Avaliação e de Solicitação de Inscrição em Atividade Externa de Treinamento, bem como os procedimentos complementares ao cumprimento desta Portaria.

Art. 12 As despesas já realizadas, antes da definição dos limites anuais, em atividade de treinamento externo serão deduzidas dos respectivos valores relacionados no Anexo I.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES
Superintendente Geral

Valores para 2009 – Treinamento Externo ANEXO I

COMPONENTE ORGANIZACIONAL	TOTAL Servidores (Ponderado)		Percentual	Valor (R\$)
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA – SRB	32	92	3,70	2.590
SUPERINTENDÊNCIA GERAL – SGE	60			
PTE, COL, CGP e EXE	78	412	16,57	11.599
AUDITORIA GERAL	32			
PROCURADORIA FEDERAL – PFE	290			
ASC e ASE	12			
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA – SAD	310	310	12,47	8.729
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS – SEP	200	200	8,05	5.635
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO – SRE	148	148	5,95	4.165
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS – SIN	180	180	7,24	5.068
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS – SMI	220	220	8,85	6.195
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA – SFI	284	284	11,42	7.994
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES – SOI	134	134	5,40	3.780
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SRI	32	62	2,49	1.743
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO – SDM	30			
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA – SNC	106	106	4,26	2.982
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA – SSI	116	116	4,67	3.269
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO – SPL	72	72	2,90	2.030
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES – SPS	150	150	6,03	4.221
			100	
	Número de servidores em 02/03/2009 *		2486	
TOTAL				70.000,00

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Gerência de Recursos Humanos
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO II

INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES EXTERNAS DE TREINAMENTO

EVENTO:

DENOMINAÇÃO:			
<i>ENTIDADE PROMOTORA:</i>		VALOR DO EVENTO:	
PERÍODO:	HORÁRIO:	LOCAL:	
NOME DO SERVIDOR:			COMP. ORG
CARGO EFETIVO:		CARGO EM COMISSÃO:	

JUSTIFICATIVA:

Exponha a necessidade, pertinência e relevância da participação do servidor no evento, relacionando as atividades ou processos em que serão aplicados os conteúdos a serem adquiridos.
--

TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro estar ciente de minha inscrição no treinamento acima discriminado e autorizo o processamento, em folha de pagamento, do desconto em valor equivalente aos custos decorrentes de minha participação, caso apresente mais de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não abonadas.

ASSINATURA DO SERVIDOR:	DATA:
ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA:	DATA:

ASSINATURA DO SUPERINTENDENTE:	DATA:
GAH - TREINAMENTO – ENQUADRAMENTO NA PORTARIA () SIM () NÃO	
ASSINATURA:	DATA:
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	DATA:

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Gerência de Recursos Humanos
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO III

REMANEJAMENTO DE VALORES PARA TREINAMENTO EXTERNO POR COMPONENTE ORGANIZACIONAL

EVENTO:

DENOMINAÇÃO:	
<i>ENTIDADE PROMOTORA:</i>	VALOR DO EVENTO:
PERÍODO:	
NOME DO SERVIDOR:	COMP. ORG
CARGO EFETIVO:	CARGO EM COMISSÃO:

TRANSFERIR VALOR R \$	DE: (Comp. Org.)	Para: (Comp. Org.)
------------------------------	-------------------------	---------------------------

CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	DATA:
AUTORIZAÇÃO DO SUPERINTENDENTE GERAL:	DATA:

ANEXO IV

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Gerência de Recursos Humanos

Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal

RELATO DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE EXTERNA DE TREINAMENTO

CURSO:	
PERÍODO:	HORÁRIO:
ENTIDADE:	
PROFESSOR/PALESTRANTE:	

QUANTO AO CURSO:

1- O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ATENDEU ÀS EXPECTATIVAS? EXCEDEU OU FICOU AQUÉM? COMENTE.

2- A CARGA HORÁRIA FOI SUFICIENTE PARA CUMPRIR O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO?

3- O MATERIAL DIDÁTICO TINHA QUALIDADE, ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO? COMENTE.

4- O TREINAMENTO RECEBIDO TERÁ APLICABILIDADE NO SEU TRABALHO?

QUANTO AO PROFESSOR/PALESTRANTE:

1- ELE DOMINAVA O ASSUNTO?

2- CUMPRIU O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO?

3- FOI HÁBIL NA COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AULAS? COMENTE.

4- UTILIZOU DIVERSIFICAÇÃO DE RECURSOS DURANTE AS AULAS? QUAIS? FOI PONTUAL E ASSÍDUO?

QUANTO À ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EVENTO:

1- OPINE SOBRE:

- MATERIAL DIDÁTICO/INSTALAÇÕES/ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:

QUANTO À SUA OPINIÃO DE UM MODO GERAL:

1- COMENTE OS ASPECTOS POSITIVOS E OS NEGATIVOS DO CURSO.

2- IDENTIFIQUE-SE:

NOME/CARGO/C.O.

DATA: ____/____/____

ANEXO V

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Gerência de Recursos Humanos
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO TREINAMENTO

CURSO:

PERÍODO:

HORÁRIO:

ENTIDADE:

SERVIDOR/TREINANDO:

- 1- CONSIDERANDO AS NECESSIDADES INFORMADAS QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO TREINAMENTO, APONTE OS PROCESSOS OU ATIVIDADES EM QUE O SERVIDOR VEM UTILIZANDO ATRAVÉS DOS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS.
- CASO NÃO TENHA OCORRIDO AINDA A OPORTUNIDADE DE APLICAÇÃO DESSES CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS, QUAL A PREVISÃO PARA QUE ISSO OCORRA?

- 2- OCORREU VISÍVEL AUMENTO DA PRODUTIVIDADE APÓS O TREINAMENTO?
- CASO NÃO TENHA OCORRIDO, QUAL O MOTIVO?

- 3- QUANDO E COMO FOI A DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO ADQUIRIDO NA UNIDADE?

ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

DATA: